

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR
PORTARIA Nº 4.956, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

Designa servidora para o cumprimento de jornada suplementar de trabalho e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no art. 136, §2º, da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

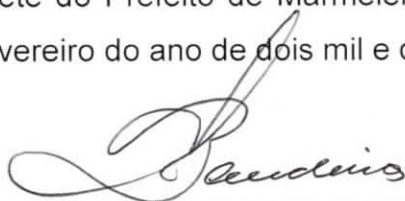
Considerando o ofício nº 07/2016 do Departamento Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JOCIANE NAIARA JUNGES, Matrícula nº 1344-7, para cumprimento de jornada suplementar de trabalho de 10 (dez) horas semanais, pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.



LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro